




Publicado por afização .
 na data 05/04/10

 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.948/2010 – 05/04/10

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

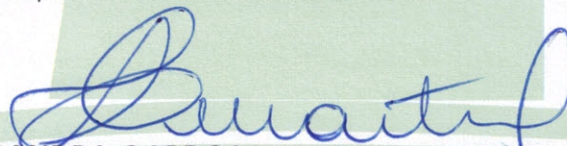
Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 483/2009 de 17/12/2009, publicada em 18/12/2009, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	208.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	208.000,00
10.301.0008.2.024 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	58.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	208.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Superávit Financeiro** referente ao Exercício de 2009 num valor de **R\$ 208.000,00** conforme demonstra no Anexo I, nos termos do art. 9.º, incisos II e III da Lei Municipal n.º 483/09 – 17/12/09 e artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 05 de abril de 2010.



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
 Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I – Decreto n.º 1948/10 – 05/04/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - PMI
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2009

Ativo Financeiro.....	3.591.150,86
(-) Passivo Financeiro.....	(3.056.955,29)
Superávit Financeiro.....	534.195,57
Dedução: Decreto n.º 1.921/2010 – 04/01/10.....	(56.000,00)
Dedução: Decreto n.º 1.948/2010 – 05/04/10.....	(208.000,00)
Saldo.....	270.195,57

Fonte: Balanço Patrimonial do Exercício de 2009 – Anexo 14 – PMI.

